DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022 | Ano I | Edição nº 22



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 4125/2022 - Ref. Lei nº 3603/2021
De 09 de Agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e Inciso III da Lei 3.603 de 06 de Dezembro de 2021 e art. 43, § 1º, Inciso I e Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 958.418,14(Novecentos e Cinqüenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Quatorze Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R$	Recurso	Ficha
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	80
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	60.000,00	Tesouro	93
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	4.4.90.52	60.000,00	Tesouro	123
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil -Pré Escola	4.4.90.52	65.000,00	Tesouro	132
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	139
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	23.695.0006.2194 Fomento ao Turismo e ao Comércio	3.3.50.39	20.000,00	Tesouro	149
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	155
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2215 Programa Assistência Farmacêutica Básica-AFB	3.3.90.32	110.000,00	Federal	182
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2111 Despesa Recurso Piso Fixo Vigilância PFVPS	3.3.90.36	5.000,00	Federal	197
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007,2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.30	78.418,14	Tesouro	209
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2159 Manutenção Asfáltica	3.3.90.30	390.000,00	Tesouro	221
02.09. –Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.542.0012.2047 Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	257

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R$ 958.418,14(Novecentos e Cinqüenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Quatorze Centavos),** será da seguinte forma:

I - R$ 605.000,00(Seiscentos e Cinco Mil Reais) por superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, sendo:,

a) R$ 490.000,00(Quatrocentos e Noventa Mil Reais), de Recursos do Tesouro.

b) R$ 115.000,00(Cento e Quinze Mil Reais), de Recursos Federais.

II – R$ 353.418,14(Trezentos e Cinqüenta e Três Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Quatorze Centavos), por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R$	Recurso	Ficha
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	4.4.90.52	185.000,00	Tesouro	105
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.364.0005.2025 Manutenção do ensino Superior	3.3.90.18	28.000,00	Tesouro	111
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.364.0005.2025 Manutenção do ensino Superior	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	112
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.695.0006.2040 Manutenção do Turismo	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	147
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.695.0006.2040 Manutenção do Turismo	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	148
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1293 Infraestrutura Urbana Troca de Luminárias	4.4.90.51	78.418,14	Tesouro	355
02.09. –Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.542.0012.2047 Manutenção do Meio Ambiente	3.3.50.39	20.000,00	Tesouro	256

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 09 de Agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Milena Guedes C.P.dos Santos
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7145/2022
De 09 de Agosto de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ESTUDO, TRANSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE PILAR DO SUL."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão para estudo, transição e implantação do processo administrativo eletrônico, os seguintes membros:

MEMBROS	
Marcelo Hiroyuki Kokabu	RG nº 40.561.712-4
Carolina Jennifer da Silva Murat	RG nº 48.145.818-9
Regina Márcia de Carvalho Silva	RG nº 22.748.030-2
Cristiano Donizete Batista	RG nº 22.747.947-6
Rosangela Assunção de Meira	RG nº 26.156.929-6
Geisi Ferreira Santana Kurosawa	RG nº 37.370.107-x
Neiviton Pereira da Silva	RG nº 44.413.434-7
Talita Regina de Carvalho Santos	RG nº 40.630.015-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de Agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2022 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa DIBRACAM COMERCIAL LTDA.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO ZERO QUILÔMETRO.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei 8666/93.

Data: 04 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2022 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILÔMETRO.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei 8666/93.

Data: 04 de agosto de 2022.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 2/2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 11/2022 - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: Telefônica Brasil S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 - **OBJETO**: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com fornecimento de acessos móveis (chip's) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/07/2022 à 17/07/2023 - **VALOR GLOBAL**: R$ 5.382,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais) - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 18/07/2022.

Pilar do Sul, 25 de julho de 2022.

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3/2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 10/2022 - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: Integri Brasil - Projetos e Serviços Integrados LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Telefônica - CNPJ sob o nº 05.963.139/0001-54 - **OBJETO**: prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de empregos públicos - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses a contar da ordem de serviço - **VALOR DO CONTRATO**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 04/08/2022.

Pilar do Sul, 09 de agosto de 2022.

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SNJT
Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEFIP
Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.